

3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA AZEMÉIS JOVEM 2018

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA AZEMÉIS JOVEM 2018

ARTIGO 1.º Disposições Gerais

O Concurso de Fotografia «Azeméis Jovem» - 3.ª edição, realiza-se em 2018 e é uma iniciativa da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, que pretende aproximar o público jovem ao concelho, através da fotografia, enquanto forma de expressão artística e dinâmica, sensibilizando e estimulando a juventude a um olhar mais atento ao município, pelos seus valores histórico-patrimoniais, culturais, ambientais e humanos.

A edição de 2018 dará ênfase a três temas - o património arquitetónico; ambiente/natureza; e Inclusão/diversidade - cabendo ao Gabinete da Juventude a respetiva coordenação da iniciativa.

ARTIGO 2.º Condições de Participação

- 1) O 'Azeméis Jovem' é um concurso de fotografia aberto a todos/as os/as jovens fotógrafos/as amadores/as residentes no concelho de Oliveira de Azeméis, dos 14 aos 30 anos de idade, sendo a verificação da idade realizada na data de início do concurso;
- 2) Para as/os menores de 18 anos é obrigatória a apresentação de uma autorização por escrito do/a respetivo/a Tutor/a ou Encarregado/a de Educação;
- 3) É vedada a participação a todos/as aqueles/as que façam parte do departamento organizativo e membros do júri;
- 4) Cada participante deve apresentar trabalhos relacionados com o concelho de Oliveira de Azeméis, fotografados em 2018, num total de três fotografias, uma por tema - "Património Arquitetónico"; "Ambiente/Natureza" - "Inclusão/diversidade".
- 5) As três fotografias, independentemente da sua cor, devem ser apresentadas em formato digital JPEG, com resolução mínima de 4 MegaPixels, não podendo cada trabalho ultrapassar os 6 MegaBytes;
- 6) O/A participante pode alterar os níveis de brilho e contraste das fotografias, não sendo permitido outras alterações digitais, nem qualquer tipo de montagem ou reforço, como molduras ou similares;
- 7) Cada ficheiro deverá conter um título e a respetiva identificação do tema a que pertence;
- 8) As fotografias e os direitos de propriedade intelectual têm de pertencer integralmente e sem exceção ao/a participante do concurso.

ARTIGO 3.º Entrega dos trabalhos

- 1) O processo de inscrição/entrega de trabalhos decorre a partir de 19 de março até 18 de maio de 2018;

- 2) A inscrição para o concurso é efetuada na Loja Ponto JA ou via email, através do preenchimento de formulário próprio e entrega do respetivo documento de identificação do/a participante;
- 3) O modelo da ficha de inscrição está disponível para transferência em <http://www.cm-oaz.pt> ou <http://juventude.cm-oaz.pt>. A participação só se encontra validada após receção da inscrição e cópia do documento de identificação;
- 4) Os trabalhos poderão ser entregues em mão na Loja Ponto JA ou enviados via email - juventude@cm-oaz.pt;
- 5) O/A participante pode inscrever-se com a entrega imediata dos trabalhos ou entregar as obras posteriormente, desde que dentro dos prazos definidos;
- 6) No caso de trabalhos rececionados na Loja Ponto JA, o/a participante poderá entregar o trabalho digital em qualquer suporte (a organização ficará unicamente com cópia dos ficheiros) e a respetiva ficha de inscrição devidamente preenchida a letra maiúscula (no caso de inscrição ainda não realizada, acompanhada com cópia do documento de identificação);
- 7) Não é permitido o envio de mais do que uma ficha de inscrição. Caso esta situação se verifique, só será considerada a primeira inscrição;
- 8) A organização notificará via email a confirmação de receção da inscrição e trabalhos;
- 9) Cada participante deverá confirmar a autoria das fotografias e declarar que permite a cedência dos trabalhos, possibilitando assim a sua publicação e uso em todo o tipo de publicidade municipal (site, catálogo, exposições, promoção do concurso, entre outros), assim como, aceitar qualquer alteração às disposições do concurso;
- 10) O município de Oliveira de Azeméis compromete-se a mencionar sempre o nome do/a autor/a das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este/a, a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações e edições ou outros, têm interesse cultural, promocional e social;
- 11) O município não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que se extraiem, por razões alheias à entidade organizadora;
- 12) Todas as obras serão registadas e codificadas.

ARTIGO 4.º Composição e competência do Júri

- 1) O Júri do presente concurso tem a seguinte composição:
 - a) Representante/s da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;

- b) Representante da/s entidades parceira/s;
- c) Fotógrafo/a de Oliveira de Azeméis convidado/a pela organização.
- 2) O Júri apreciará os trabalhos com a competência de:
 - a) Selecionar os trabalhos apresentados a concurso;
 - b) Atribuir o/s prémio/s do concurso.
- 3) As fotos serão distinguidas pela sua originalidade e qualidade;
- 4) O Júri irá selecionar uma foto vencedora e poderá atribuir menções honrosas;
- 5) Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer premiação prevista neste documento, caso considere que as fotografias enviadas a concurso não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas por este órgão;
- 6) Dos trabalhos a concurso, o Júri poderá fazer uma seleção de fotografias que serão expostas nos canais online do município ou em futuras exposições;
- 7) A/s fotografia/s seleccionada/s terá/ão a possibilidade de fazer itinerância;
- 8) Das deliberações do Júri não haverá recurso.

ARTIGO 5.º Atribuição dos prémios

- 1) Os/As participantes distinguidos/as serão notificados/as por correio eletrónico até ao final de maio de 2018;
- 2) Os resultados serão publicados nos canais online do município;
- 3) O concurso tem a parceria da Foto Nogueirense - Fotografia, Vídeo, Laboratório - Rua Anibal Beleza 143, 3720-251 Oliveira de Azeméis - que premiará o/a vencedor/a com um prémio de 150€;
- 4) Todos/as os/as participantes receberão um certificado de participação;
- 5) A entrega do prémio ao vencedor será realizada numa cerimónia na Loja Ponto JA.

ARTIGO 6.º Disposições Finais

- 1) O incumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas neste documento pode representar a não admissão da inscrição;
- 2) A participação no concurso pressupõe a aceitação integral das presentes normas de participação;
- 3) A resolução de casos omissos no presente documento é da responsabilidade da organização.

FICHA DE INSCRIÇÃO – 3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA 'AZEMÉIS JOVEM 2018'

Nome	<input type="text"/>			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">Pseudónimo</div> <hr/> <small>(o não preenchimento destes dados na íntegra, exclui a tua participação)</small>
Morada	<input type="text"/>			
Localidade	<input type="text"/>	Código Postal	<input type="text"/>	
Naturalidade	<input type="text"/>	Nacionalidade	<input type="text"/>	
E-mail	<input type="text"/>	Data Nascimento	<input type="text"/>	
BI / CC n.º	<input type="text"/>	Telemóvel	<input type="text"/>	
	<input type="text"/>	Telefone	<input type="text"/>	
Modo de Envio/entrega dos Trabalhos a Concurso (assinalar com X) <input type="checkbox"/> Via E-mail <input type="checkbox"/> Em mão <input type="checkbox"/>				

DADOS DAS FOTOGRAFIAS

Tema	Título	Data Foto	Local da Foto
Património Arquitetónico	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Ambiente e Natureza	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Inclusão e diversidade	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

"Para os devidos efeitos declaro que tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Normas de Participação do 3º Concurso de Fotografia 'Azeméis Jovem 2018', assim como de qualquer modificação do mesmo que a organização tenha publicado, até à data, bem como, aceito a eventual utilização por parte da organização, das fotografias por mim enviadas a concurso, e das quais eu sou autor, em todo o tipo de publicidade que a organização entenda promover, não auferindo por esta utilização qualquer remuneração."

Assinatura do participante, conforme BI / CC

Assinatura do representante legal ou tutor no caso de menores de idade